

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ADEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

LOCAL: MUNICÍPIO DO SENHOR DO BONFIM –BA

O memorial descritivo refere-se à obra de adequação do Mercado Municipal do Município do Senhor do Bonfim no Estado da Bahia.

Toda e qualquer dúvida que ocorrer durante a execução da obra, ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de Arquitetura e Engenharia.

O Mestre de Obra, Empreiteiro, Pedreiro ou qualquer outro profissional que atuar na obra em qualquer fase que seja deverá obedecer aos projetos, ao Memorial Descritivo e as informações fornecidas pelos autores dos projetos ou os responsáveis técnicos, respeitando as suas áreas de atuação.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

1.1 PLACA DA OBRA (4,00 X 2,00)M EM PLACA DE AÇO GALVANIZADO ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E PINTURA.

Designação:

Execução de Placa da Obra para a identificação do empreendimento.

Recomendações:

Deverá ser instalada em local visível, que não interfira na execução da obra e com resistência as intempéries.

Uso de mão de obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Efetuar a limpeza e demarcação do local da instalação da placa da obra.

A fundação será em concreto e a estrutura da placa será formada por madeiras com seção (7,5 x 7,5) cm. A chapa de aço galvanizado que conterá todas as informações da obra e os logotipos dos órgãos envolvidos antes de ser instalada no local.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2 DEMOLIÇÃO

2.1 DEMOLIÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

Serão demolidos todos os boxes existentes, assim como os restaurantes e sanitários. Isso significa demolição de toda a alvenaria interna de blocos cerâmicos na qual compõe todas as paredes, revestimentos dos boxes e sanitários, o piso de alta resistência que está em todos os corredores do Mercado e piso cerâmico instalado nos sanitários. Serão também retiradas todas as estruturas metálicas e telhas metálicas da cobertura existente no mercado, todas as louças dos sanitários, as pias inox e bancadas de concreto dos boxes e restaurantes. Nenhum destes materiais será reaproveitado.

2.1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, REVESTIDA COM CERÂMICA

Designação:

Demolição de alvenaria de tijolos comuns sem reaproveitamento.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Deverá ser prevista plataforma para retenção de entulho, com dimensões de 2,5 m e inclinação de 45°, no máximo a 2 pavimentos abaixo do que será demolido.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, SEM REVESTIMENTO CERÂMICO

Designação:

Demolição de alvenaria de tijolos comuns sem reaproveitamento.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Deverá ser prevista plataforma para retenção de entulho, com dimensões de 2,5 m e inclinação de 45°, no máximo a 2 pavimentos abaixo do que será demolido.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.1.3 DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Designação:

Demolição de piso de alta resistência.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O piso cimentado deverá ser demolido cuidadosamente com a utilização de ponteiros de modo a não danificar o lastro de concreto, nem a estrutura da edificação.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.1.4 RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS

Designação:

Retirada de aparelhos sanitários

Recomendações:

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Proceder cuidadosamente a retirada das caixas, evitando-se quebras e acidentes.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

2.1.5 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Designação:

Demolição de concreto simples.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Caso necessário, prever plataforma de retenção de entulho, com dimensões de 2,5m e inclinação de 45°, no máximo a 2 pavimentos abaixo do que será demolido.

Demolir, primeiramente, paredes e em seguida estrutura.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O concreto simples será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.1.6 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Designação:

Demolição de piso cerâmico.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

O piso cerâmico deverá ser demolido cuidadosamente com a utilização de ponteiros de modo a não danificar o lastro de concreto, nem a estrutura da edificação.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.1.7 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE METAL PARA TELHADOS, SEM REAPROVEITAMENTO.

Designação:

Serviço de desmanche da cobertura, sem reaproveitamento.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

É proibido o lançamento em queda livre dos elementos de metal.

É proibido o trabalho em telhados durante os períodos de chuva ou vento fortes.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

As peças da estrutura do telhado deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.1.8 REMOÇÃO DE TAMPO DE PIA INOX

Designação:

Retirada de pia inox comprimento 1,20m

Recomendações:

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Proceder cuidadosamente a remoção, evitando-se acidentes e danos a peça.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.